



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de documentos apresentados por Ana Rita de Cássia Maia Muci de Souza, inscrição n. 291148, à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007.

A requerente apresentou declaração do Fórum da Comarca de Matozinhos/MG de que exerce interinamente as funções do Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas no Distrito de Mocamboiro/MG, cópia sem autenticação dos seguintes documentos: certidão de posse como Oficial de Cartório de Registro Civil e Notas, ou escrivã de Paz do distrito de Mocamboiro; Portaria n.22 que resolve sobre o afastamento do Escrivão de Paz do Distrito de Mocamboiro e designação da candidata para exercer interinamente o cargo; certidão de casamento.

É o sucinto relatório.

O item 1.1 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“A juntada dos títulos far-se-á mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, de que conste a especificação detalhada dos mesmos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, o qual*

A.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

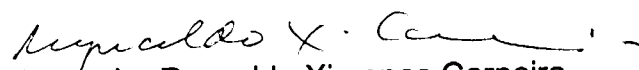
também estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.tjmg.gov.br."

A candidata, entretanto, protocolizou neste Tribunal de Justiça, durante o período de convocação dos aprovados na prova de conhecimento do concurso para apresentação de títulos, alguns documentos desacompanhados do requerimento de juntada dos títulos, sem a especificação detalhada dos mesmos, como requer o Edital. Isto posto, não há como fazer uma análise particularizada de tais documentos por esta Comissão Examinadora.

Dessa forma, não foi possível atribuir pontuação de título à candidata.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora